



**PERFIN**  
INVESTIMENTOS

Formulário de Referência  
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017

## **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

Perfin Investimentos Ltda

Atualização: Março 2018  
Versão: 2018-01



## INTRODUÇÃO

O presente formulário de referência (“Formulário Referência”) foi elaborado com base no conteúdo requerido pelo Anexo 15-II da Instrução CVM Nº 558, de 26 de março de 2015.

Para facilitar o preenchimento, optamos por repetir os itens conforme o referido anexo e responder as questões elencadas em *itálico*.

### **1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO**

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. Reviram o formulário de referência
- b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

*Vide as Declarações do Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão”) e Declarações do Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos (“Diretor de Compliance”) da Gestora no Anexo I deste formulário.*



## 2. HISTÓRICO DA EMPRESA

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

*A Perfin Investimentos foi fundada em 2007 pelos sócios José Roberto Ermírio de Moraes Filho e Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro com o objetivo de gerir recursos de renda variável. A empresa veio, ao longo, da última década. Em 2009, a área de gestão de fundos iniciou a diversificação da sua base de clientes com a entrada de alocadores independentes, single e multi family offices e grandes bancos. No ano de 2011, os fundos passaram a ser adaptados às resoluções 3.792 e 3.922, começando uma jornada junto aos investidores institucionais.*

*Com objetivo de diversificar as receitas da empresa, em 2008 a empresa criou uma divisão de gestão de patrimônio (Wealth Management) que é administrada por outros três sócios-gestores de forma independente e segregada (Chinese Wall).*

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

*Saída dos sócios:*  
*Guilherme Leite*  
*André Madeira*  
*Hugh Harley*

*Entrada dos sócios:*  
*Paulo Ghedini*  
*Carolina Rocha*

b. escopo das atividades

*Não houve mudanças relevantes no período.*

c. recursos humanos e computacionais

*Não houve mudanças relevantes no período.*

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos.

*Não houve mudança relevante no período. Vide Manuais de Compliance e de Gestão de Risco disponíveis no website [www.perfininvestimentos.com.br](http://www.perfininvestimentos.com.br).*

## 3. RECURSOS HUMANOS

### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. *número de sócios: 15*
- b. *número de empregados: 6*
- c. *número de terceirizados: 1*

*Total de colaboradores: 21*

d. *lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da*



empresa: *Ralph Gustavo Rosenberg (diretor de gestão CVM); Alexandre Sabanai e Gaspar Gasparian.*

#### **4. AUDITORES**

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

*Ernst & Young Auditores Independentes*

b. data de contratação dos serviços

*Revisado a cada 2 anos*

c. descrição dos serviços contratados

*Auditoria da gestora e de todos os fundos de investimentos geridos pela mesma.*

#### **5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA**

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

*Sim.*

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

*Sim.*

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

*N/A*

#### **6. ESCOPO DAS ATIVIDADES**

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

*A Perfin oferece dois tipos de serviços:*

*- Gestão discricionária de fundos e carteiras (investimento em ações de longo prazo e long-short);*  
*e*

*- Gestão de Patrimônio (Wealth Management)*

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de



Formulário de Referência  
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017

investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

*Área de Asset Management: Fundos de Investimentos em Ações (FIAs e FIC FIAs) e long short, fundos exclusivos e fundos de investimentos em participações.*

*Área de Wealth Management: Fundos de Investimento Multimercado (FIMs e FIC FIMs), Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), fundos exclusivos e carteiras administradas.*

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

*Área de asset management: Ações, derivativos de ações, títulos públicos e infraestrutura.*

*Área de wealth management: Títulos públicos, títulos e outros ativos de crédito privado, cotas de FIMs, FIDCs, fundos de investimento exterior.*

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

*Não.*

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

*Não temos outras atividades conflitantes com a gestão dos fundos.*

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

*As sociedades controladoras são holdings sem atividades operacionais. A gestora não tem controladas ou coligadas. Não temos outras atividades conflitantes com a gestão dos fundos.*

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

*Investidores Qualificados: 386*

*Investidores não qualificados: 2464*



b. número de investidores, dividido por:

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Carteiras</b>
PF	2752
PJ	8
Carteiras Institucionais	12
Fundos de Pensão	2
Seguradoras	1
Fundos de RV	11
Fundos de Investimento Financeiro	64
Outros Investidores Institucionais	0

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

*Total: R\$ 2.880.771.737,88*

*Investidores Qualificados: R\$ 2.588.947.265,90*

*Investidores não qualificados: R\$ 291.764.471,98*

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

N/A

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

R:

<b>10 Maiores clientes</b>	<b>Valor das Carteiras</b>
1	557.812.877,79
2	216.480.295,19
3	197.905.354,93
4	187.985.841,98
5	169.312.838,87
6	99.086.039,08
7	85.536.714,95
8	75.458.031,47
9	73.988.932,57
10	62.048.387,66



f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

R:

Tipo de Investidor	Valor das Carteiras
PF	252.706.835,05
PJ	38.042.691,12
Carteiras Institucionais	44.800.354,88
Fundos de Pensão	6.455.007,62
Seguradoras	45.181.993,29
Fundos de RV	168.339.807,57
Fundos de Investimento Financeiro	2.322.811.844,50
Outros Investidores Institucionais	-

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

R:

Tipo de Ativo	Valor das Carteiras
Ações	373.472.824,43
Debêntures	226.368.440,24
Outros Ativos	684.260.171,26
Outros Valores Imobiliários	0,00
Quotas de Fundos de RV	491.955.496,13
Quotas de Fundos de Inv Financeiro	397.878.429,01
Quotas de outros Fundos	538.814.492,58
Margens - Garantias	70.582.514,51

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

## 7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

*Controladores diretos: Infinity Participações em Novos Negócios Ltda.  
Controladores indiretos: Mambo Participações Ltda. e pessoas físicas*



b. controladas e coligadas

*Perfin Participações Ltda.*

c. participações da empresa em sociedades do grupo

*N/A*

d. participações de sociedades do grupo na empresa

*Infinity Participações em Novos de Negócios: 75%*

*Perfin Participações Ltda: 25%*

e. sociedades sob controle comum

*Perfin Participações Ltda*

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

*N/A*

## **8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA**

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

*Respostas abaixo*

### **Comitê Executivo Perfin**

Periodicidade: Trimestral

- Revisão das decisões e ações anteriores
  - Comunicação do resultado das áreas
  - Comunicação do resultado agregado da empresa
  - Acompanhamento do resultado financeiro/receitas e despesas
- Acompanhamento da base de clientes Wealth (elaborado pela PWM)
- Aprovação específica de clientes da Asset e da Wealth
- Acompanhamento de Risco (Maurizio Casalaspro)
- Acompanhamento de Compliance
- Acompanhamento Comercial /Passivo da Asset
- Acompanhamento de metas (Asset, Wealth, Comercial e Operações, Institucional, Novos Negócios)
- Aprovação de Novos Produtos





- Decisões de contratação
- Acompanhamento das avaliações
- Distribuição de lucros
- Aprovação de bônus (semestral)
- Decisão de mudança de participação (anual)

#### **Comitê Executivo da Asset**

Periodicidade: Trimestral

- Revisão das decisões e ações anteriores no nível da asset
- Comunicação do resultado da Asset
- Acompanhamento de Risco
- Acompanhamento de Compliance
- Acompanhamento Comercial
- Acompanhamento de metas
- Decisões de contratação da asset
- Acompanhamento do Passivo

#### **Comitê de Investimentos/Gestão**

Periodicidade: Mensal

- Revisão da carteira
- Atualização dos ativos da carteira
- Seleção de novos ativos
- Definição e atualização de gatilho de compra/venda de toda carteira
- Definição e atualização da participação de cada ativo na carteira (sizing)
- Apresentação de tese de investimento
  - Revisão da carteira
  - Discussão da nota qualitativa
  - Decisão de ponto/preço de compra e venda
  - Quem apresenta o case é responsável pela documentação da tese
- Documentação das decisões de investimento
- Análise e escolha das corretoras



### **Comitê de Risco Asset**

Periodicidade: Mensal

- Monitoramento de risco
  - Monitoramento dos limites quantitativos formais e gerenciais;
- Definição dos limites de risco, liquidez e número de posições; e
- Elaboração do relatório a ser apresentado ao Comitê Executivo

### **Comitê de Compliance Asset**

Periodicidade: Mensal

- Nomear o Diretor de Compliance (“DdC”), que será responsável por planejar, definir e implementar a Política;
- Aprovar manuais internos de *compliance*, Código de Ética e outras normas e regulamentos referentes à política de *compliance* da Gestora;
- Recomendar, propor e adotar orientações e políticas novas, e determinar a modificação, substituição ou a extinção das existentes;
- Avocar quaisquer matérias envolvendo o programa de *compliance*, violações a regras e regulamentos (prevenção, aplicação e medidas corretivas); e
- Examinar casos de violação ou potencial violação da Política por parte de um Colaborador.
- Monitoramento de *compliance* qualitativo
  - Adequação às leis e regulamentações pertinentes
  - Enquadramento qualitativo aos mandatos
  - Monitoramentos dos contratos com terceiros, administradores, custódia, controladoria, distribuição etc.
- Revisão constante da estrutura jurídica e regulatória
- Análise de relatório de AML e KYC apresentada pelo Comitê Comercial
- Análise das corretoras escolhidas pelo Comitê de Gestão/Investimentos (semestral)
- Elaboração do relatório a ser apresentado ao Comitê Executivo

### **Comitê Comercial**

Periodicidade: Trimestral

- *Business Plan* comercial
- Acompanhamento das metas comerciais
- Acompanhamento de *benchmark* do mercado
- Acompanhamento do relacionamento com clientes (visitas e *calls*)



- Definição de Agenda e Eventos
- Definição de estratégia de marketing
- Criação e fechamento de produtos
- Alteração de produtos
- Análise de AML e KYC dos clientes em aprovação
- Decisão sobre taxas (*Fee*)

#### **Comitê de Infraestrutura/TI**

Periodicidade: Trimestral

- Sugestão de melhores práticas de Segurança da Infra/TI
- Sugestão de melhoria da eficiência de TI

### **Wealth**

#### **Comitê de Clientes**

Periodicidade: Bimestral

- Acompanhamento detalhado da carteira de cada cliente
- Distribuição de clientes na equipe
- Aprovação de clientes
- Alocação de carteiras
- Contratação de custodiante e administradores
- Decisão sobre a tabela de cobrança (*fee*)
- Decisão de taxa cobrada – valor de acordo com a tabela

#### **Comitê de Gestão**

Periodicidade: Trimestral

- Seleção e aprovação de fundos – aprovação do nome do fundo gestor
- Acompanhamento das alocações – resultados, riscos e societário.
- Distribuição de fundos na equipe
- Revisão de processos internos
- Gestão de riscos e definição de limites
- Gestão de riscos e ajustes de enquadramento

O Comitê se divide em três sub Comitês



(i) **Comitê de Gestão de Fundos Locais**

- Seleção e aprovação de fundos – aprovação do nome do fundo gestor

(ii) **Comitê de Gestão de Fundos Offshore**

- Seleção e aprovação de fundos – aprovação do nome do fundo gestor

(iii) **Comitê de Gestão de Ilíquidos**

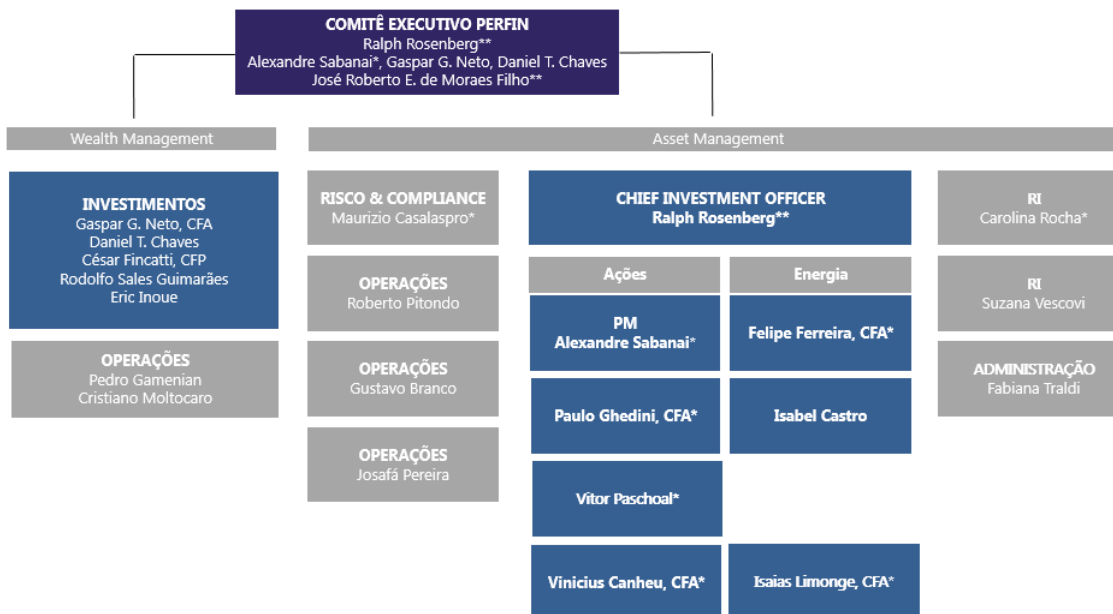
- Seleção e aprovação de fundos – aprovação do nome do fundo gestor

**Comitê Operacional**

Periodicidade: Mensal

- Discussão de melhorias contínuas
- Acompanhamento de processos operacionais já determinados

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.





Formulário de Referência  
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

NOME	IDADE	PROFISSÃO	CPF	CARGO	DATA DA POSSE	PRAZO MANDATO	OUTROS CARGOS/FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA
RALPH ROSENBERG	36	ADMINISTRADOR	287.228.168-10	GESTOR	2007	N/A	N/A
MAURIZIO CASALASPRO	31	MATEMÁTICO	228.704.568-55	COMPLIANCE/RISCO	2014	N/A	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- cursos concluídos;
  - aprovação em exame de certificação profissional
  - principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
    - nome da empresa
    - cargo e funções inerentes ao cargo
    - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
    - datas de entrada e saída do cargo

NOME	IDADE	PROFISSÃO	CPF	CARGO	DATA DA POSSE	PRAZO MANDATO	OUTROS CARGOS/FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA
RALPH ROSENBERG	36	ADMINISTRADOR	287.228.168-10	GESTOR	2007	N/A	N/A

*Ralph Gustavo Rosenberg*

*Formado em Administração de Empresas, com MBA Executivo em Finanças no IBMEC. Sócio-Fundador da Infinity Participações e do Clube de Investimento Infinity, iniciou sua carreira no Banco Safra como trader de equity, transferindo-se em seguida para a Perfin Investimentos e posteriormente para a Avanti Gestão de Recursos, onde atuou como trader/analista de equity. Desde 2007 é o responsável pela área de gestão da Perfin Investimentos.*

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

NOME	IDADE	PROFISSÃO	CPF	CARGO	DATA DA POSSE	PRAZO MANDATO	OUTROS CARGOS/FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA
MAURIZIO CASALASPRO	31	MATEMÁTICO	228.704.568-55	COMPLIANCE/RISCO	2014	N/A	N/A



Formulário de Referência  
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017

*Formado em Matemática na USP. Maurizio entrou na Perfin Investimentos em junho de 2014. Iniciou sua carreira no Itaú como PMO de diversos projetos de risco e como desenvolvedor de calculadoras de risco. Após isso, trabalhou na mesa de operações do Banco Safra, dando suporte aos operadores, desenvolvendo ferramentas de apreçamento e gerindo os relatórios. Antes da Perfin, trabalhou no Itaú BBA como gestor de diversas calculadoras de risco, utilizadas para apreçamento de todas as operações de crédito e derivativos, incluindo IB, Unidades Externas, Tesouraria e Segmento Middle.*

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

*Idem anterior*

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

*N/A*

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais: 12
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:  
R: *Gestão e análise de fundos de investimentos.*

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos  
R: *O processo de decisão pode ser classificado em cinco partes:*

- (i) *Pesquisa e análise*
- (ii) *Construção e apresentação da tese de investimento*
- (iii) *Construção do portfólio de investimento*
- (iv) *Monitoramento das teses de investimento*
- (v) *Desinvestimento.*

*Para sustentar estes processos usamos sistemas como Bloomberg, sistema de boletagem e alocação com pré-trade compliance, sistema de análise e bancos de dados em baixa e alta plataforma, modelos proprietários e informações de sell side e consultorias.*

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais:  
R: *4 profissionais.*

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes  
R: *Compliance/Controle interno e dos terceiros. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível no website [www.perfininvestimentos.com.br](http://www.perfininvestimentos.com.br).*

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos  
R: *Para melhor controle dos parceiros envolvidos na distribuição dos fundos da empresa foram criados contratos de prestação de serviços junto aos administradores dos fundos de investimentos, assim como uma documentação cadastral, suitability e checagem de conformidades perante a receita e justiça. Para processos e procedimentos de compliance, vide Manual de Compliance da gestora, disponível no website [www.perfininvestimentos.com.br](http://www.perfininvestimentos.com.br)*



d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor  
R: *Diretor de Compliance goza de garantias institucionais de independência e prerrogativas, subordinando-se diretamente à administração da empresa. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível no website [www.perfininvestimentos.com.br](http://www.perfininvestimentos.com.br)*

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

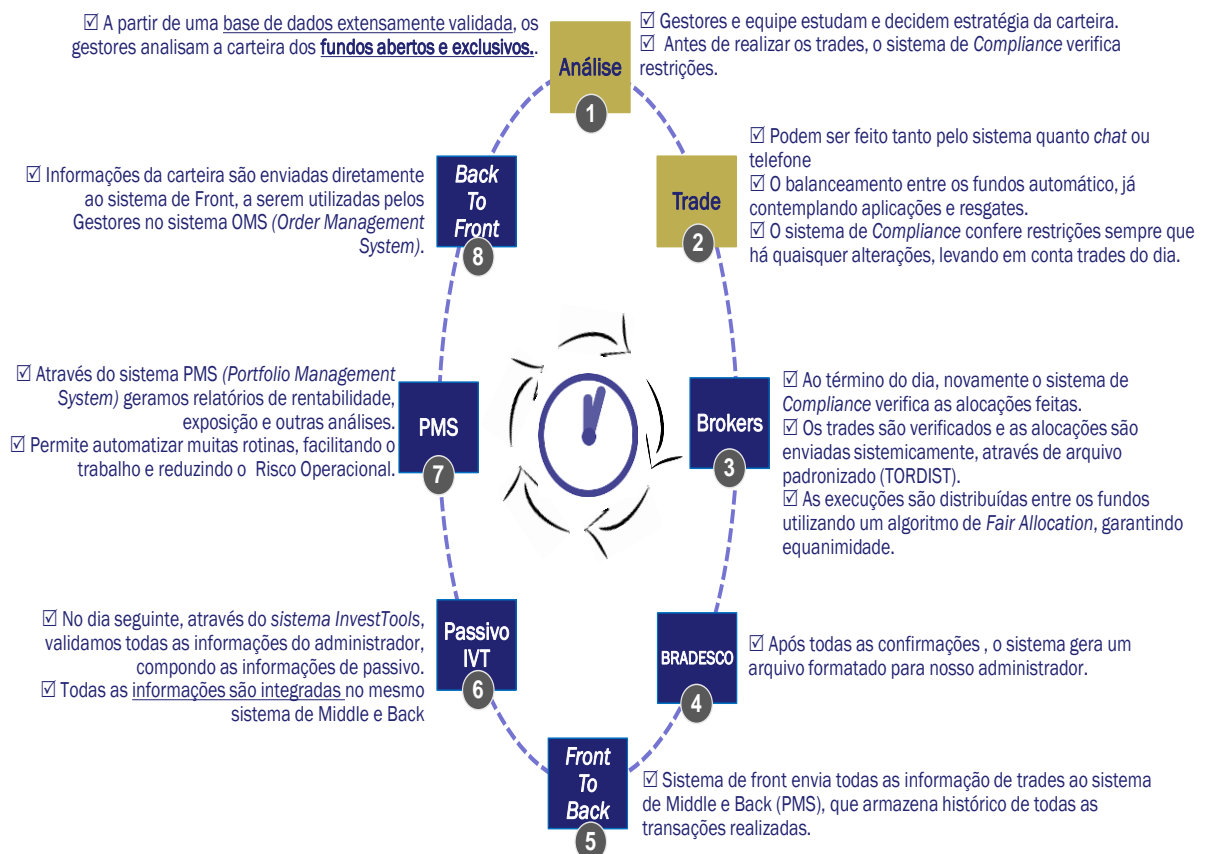
a. quantidade de profissionais:

R: *2 profissionais.*

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

R: *Vide Manual de Gestão de Risco da gestora, disponível no website [www.perfininvestimentos.com.br](http://www.perfininvestimentos.com.br)*

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: *Vide diagrama abaixo. Para maiores informações, Vide Manual de Gestão de Risco da gestora, disponível no website [www.perfininvestimentos.com.br](http://www.perfininvestimentos.com.br)*



d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor  
R: *Diretor de Risco goza de garantias institucionais de independência e prerrogativas, subordinando-se diretamente à administração da empresa. Vide Manual de Gestão de Risco da gestora, disponível no website [www.perfininvestimentos.com.br](http://www.perfininvestimentos.com.br)*

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:



a. quantidade de profissionais

R: N/A

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos (FG)

R: N/A

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

R: N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

R: N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

## 9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

R: *Através das taxas de administração e performance dos fundos.*

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

R: 88%

b. taxas de performance

R: 12%

c. taxas de ingresso

R: *Não possuímos.*

d. taxas de saída

R: *Não possuímos.*

e. outras taxas

R: *Não possuímos.*

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

## 10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

R: *Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em [www.perfininvestimentos.com.br](http://www.perfininvestimentos.com.br), seção "Contratação de Terceiros", para maiores informações.*





10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

R: Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em [www.perfininvestimentos.com.br](http://www.perfininvestimentos.com.br), seção “Negociações da Gestora”, para maiores informações.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

R: Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em [www.perfininvestimentos.com.br](http://www.perfininvestimentos.com.br), seção “Negociações da Gestora”, para maiores informações.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Vide Manual de Gestão de Risco da gestora, disponível em [www.perfininvestimentos.com.br](http://www.perfininvestimentos.com.br), seção “Plano de Continuidade de Negócios”, para maiores informações.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

R: Vide Manual de Gestão de Risco da gestora, disponível em [www.perfininvestimentos.com.br](http://www.perfininvestimentos.com.br), seção “Risco de Liquidez”, para maiores informações.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

R: Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em [www.perfininvestimentos.com.br](http://www.perfininvestimentos.com.br), seção “Distribuição”, para maiores informações.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

R: [www.perfininvestimentos.com.br](http://www.perfininvestimentos.com.br)

## 11. CONTINGÊNCIAS

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

R: Não consta.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

R: Não consta.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

R: Não consta.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

R: Não consta.



11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

R: *Não consta.*

**12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, ATESTANDO:**

a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. que não tem contra si títulos levados a protesto

g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

R: *Vide Anexo I (Declarações dos Diretores).*



## **ANEXO I – DECLARAÇÕES DOS DIRETORES**

### **DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

("Diretor de Gestão")

**RALPH GUSTAVO ROSENBERG WHITAKER CARNEIRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.742.742-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 28722816810 em vista do determinado no art. 15 da Instrução CVM nº 558/14, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;
2. Não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
3. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
4. Não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
5. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
6. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
7. Não tenho contra mim títulos levados a protesto;
8. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e
9. Nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

**RALPH GUSTAVO ROSENBERG WHITAKER CARNEIRO**  
Diretor de Gestão



**DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO  
DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS**  
(“Diretor de Compliance”)

**MAURIZIO CASALASPRO**, brasileiro, casado, licenciado em matemática, portador da cédula de identidade RG nº 34.476.660-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.704.868-55 em vista do determinado no art. 15 da Instrução CVM nº 558/14, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

**MAURIZIO CASALASPRO**  
Diretor de Compliance